

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.483, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 034, do Departamento de Arquivo Público Municipal, e no memorando nº 364/2021, da Secretaria Municipal de Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, para fins de substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art 1° (...)

XII - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Alexandre Barroqueiro de Carvalho	Matrícula
Chefe da Área de Espaços Públicos	24.546
Valdineia Dias R. Santos de Jesus	Matrícula
Chefe da Área de Loteamento e Obras	24.572

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de julho de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM OB POT 2021

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO IV Nº 579